

# CARTA DE SERVIÇOS

## Parecer Técnico - obras e aquisições de imóveis

<b>Nome do Serviço</b>	Parecer técnico relativo à adequação de projetos de obras e aquisições de imóveis à Resolução CSJT nº 70/2010
<b>Nome alternativo</b>	Parecer Técnico - obras e aquisições de imóveis
<b>Descrição do Serviço</b>	Trata-se de elaboração de parecer técnico para subsidiar a deliberação do Plenário do CSJT sobre os projetos de obras e aquisições de imóveis planejados pelos Tribunais Regionais do Trabalho, com vistas à aprovação e autorização de execução.
<b>Usuários do Serviço</b>	Tribunais Regionais do Trabalho

<b>Requisitos, documentos e informações necessários para acessar o serviço.</b>	Apresentação, via ofício, de formulário de encaminhamento disponível no sítio eletrônico do CSJT, juntamente com todos os documentos e informações que detalham o projeto/aquisição (anteprojeto, projetos executivos, planilhas orçamentárias, licenças de órgãos dos órgãos técnicos, etc.)
<b>Forma de prestação do serviço</b>	Análise documental e emissão de opinião relativa à conformidade técnica e legal do projeto/aquisição apresentado, submetendo aos requisitos fixados pela Resolução nº 70/2010
<b>Principais etapas para o processamento do serviço</b>	1) Apresentação do formulário de encaminhamento pelo TRT; 2) Avaliação se toda documentação e informações obrigatórias forem encaminhadas; 3) Caso necessário oportuniza-se ao TRT complementar informações e documentos; 4) Solicita-se a SEOFI parecer a respeito dos limites e adequações orçamentárias; 5) Realiza-se análise de custos, de referenciais de áreas e de conformidade normativa;
	6) Emite-se parecer e submete-se ao Plenário do CSJT para deliberação; 7) Publica-se o Acórdão e dá-se ciência ao TRT.
<b>Tempo para atendimento (prazo máximo)</b>	Prazo de 45 a 60 dias, além do prazo da deliberação do Plenário do CSJT.

# CARTA DE SERVIÇOS

## Parecer Técnico - obras e aquisições de imóveis

Forma de comunicação com o solicitante do serviço	1) Ofícios; E-mails e Publicações no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Locais, meios e formas para acessar o serviço	<a href="http://www.csjt.jus.br/web/csjt/avaliacao-de-projetos-de-obras-e-aquisicoes-de-imoveis-da-justica-d-o-trabalho">http://www.csjt.jus.br/web/csjt/avaliacao-de-projetos-de-obras-e-aquisicoes-de-imoveis-da-justica-d o-trabalho</a>
Fundamentação Legal	Resolução CSJT nº 70/2021 e Resolução CNJ nº 114/2010.
Outras Informações	Não se aplica